



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.024929/2014-91.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 173/2014, firmado em 09 de Outubro de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Agosto de 2017 e findará em 31 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

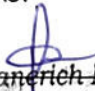
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 27 de Julho de 2017.

Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:



NOME: Pedro Manerich Nicolau
CPF: 077.471.599-51
Setor de Captação e
Implantação de Projetos - FAPEU



NOME: Adilton Abelardo de Campos
CPF: 328 0156 2968
Assistente em Administração
DPC/PROAD/UFSC
Siape 1169622





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU | | | | CGC 83.476.911/0001-17 | | |
| Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153 | | | | | | |
| Cidade FLORIANÓPOLIS | | UF SC | CEP 88.040-970 | DDD/Telefone (048) 331-9090 | EA PRIVADA | |
| Conta Corrente | | Banco Brasil | | Agência 3582-3 | Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS | |
| Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO | | | | CPF 179.758.409-04 | | |
| CI/Órgão Exp. 122.899-4 | | Cargo SUPERINTENDENTE | | Função SUPERINTENDENTE | | Matrícula |
| Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107 | | | | CEP 88.015-231 | | |

2 - OUTROS PARTICIPES

| | | | |
|----------|--|-----|-----|
| Nome | | CGC | EA |
| Endereço | | | CEP |

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

| Título do Programa/Ação | Período de Execução | |
|---|---------------------------|----------------------|
| | "Projeto Escola da Terra" | Início 01/08/2017 |
| Identificação do Objeto | | |
| <p>A ação "Escola da Terra", do MEC, que se desenvolve no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), destinam-se especialmente à formação continuada e acompanhada dos professores das chamadas escolas multisseriadas e das escolas situadas em comunidades quilombolas. Essa ação propõe como principal estratégia de educar a utilização de recursos pedagógicos que estimulem a construção do conhecimento do aluno e a valorização de seu contexto sociocultural. A Escola da Terra está instituída no MEC/SECADI pela Portaria n. 579, de 2 de julho de 2013, para dar concretude ao Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo e ao "Decreto da Educação do Campo" (Decreto n. 7.352/10).</p> <p>III. OBJETIVOS</p> <p>Promover a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas</p> | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, e em escolas de comunidades quilombolas, fortalecendo a escola com espaço de vivência social e cultural. Metodologia – A carga horária total do Curso de Formação Escola da Terra será de 200 horas, sendo 120 horas presenciais (tempo-universidade) e 80 horas à distância (tempo-comunidade). A formação do tempo de universidade (120h) será realizada em três momentos/módulos de uma semana (40h) cada, organizados na forma de palestras, grupos de estudos e trabalho, plenárias de debate e, principalmente, oficinas.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|---------------|---------------------------------------|------------------|------------|----------|----------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| I | I | Execução do Projeto "Escola da Terra" | | - | 01/08/17 | 31/10/17 |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---------------------|--------------------------------------|-------|------------|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 3390-39 | Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| TOTAL GERAL | | | | |





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

| Meta | Janeiro/17 | Fevereiro/17 | Março/17 | Abril/17 | Maiio/17 | Junho/17 |
|------|------------|--------------|-------------|------------|----------|----------|
| I | | | | | | |
| Meta | Julho/17 | Agosto/17 | Setembro/17 | Outubro/17 | | |
| I | | | | | | |

PROPONENTE (Contrapartida)


| Meta | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiio | Junho |
|------|---------|-----------|----------|---------|-------|-------|
| | | | | | | |
| Meta | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | | |
| | | | | | | |

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.


Florianópolis/SC 27/07/17
Local e Data


Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC 27/07/17
Local e Data


Concedente



Handwritten mark